



## Projeto de Lei Nº 375/2025

*Institui o Programa Marias na Política, destinado a promover a participação e a representatividade das mulheres na política brasileira.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Marias na Política, com o objetivo de fomentar a participação de mulheres na política por meio de ações de formação, incentivo, apoio financeiro e proteção contra a violência política de gênero.

**Art. 2º** O Programa terá como principais diretrizes:

- I – Oferecer cursos de formação política, jurídica e administrativa para mulheres de todas as regiões e classes sociais, com ênfase naquelas em situação de vulnerabilidade;
- II – Promover campanhas públicas de conscientização sobre a importância da participação feminina na política;
- III – Estimular os partidos políticos a investirem recursos do fundo partidário em candidaturas femininas;
- IV – Garantir suporte jurídico e psicológico para mulheres vítimas de violência política de gênero;
- V – Criar uma rede nacional de apoio e articulação entre lideranças femininas.



**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2025.

BISPO AFONSO

Vereador



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras

Senhores Vereadores:

A presença feminina na política ainda é limitada no Brasil, apesar de as mulheres representarem mais de 50% da população. O projeto “Marias na Política” visa transformar essa realidade, promovendo a inclusão, formação e valorização das mulheres nos espaços de decisão política.

Ao garantir mais oportunidades para que mulheres, principalmente as mais simples, periféricas e historicamente excluídas, participem da vida pública, fortaleceremos a democracia, promovendo a equidade e combatendo desigualdades de gênero.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 23 de junho de 2025.

**BISPO AFONSO**

**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7MRA04NCR0MA23H1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7MRA-04NC-R0MA-23H1**

